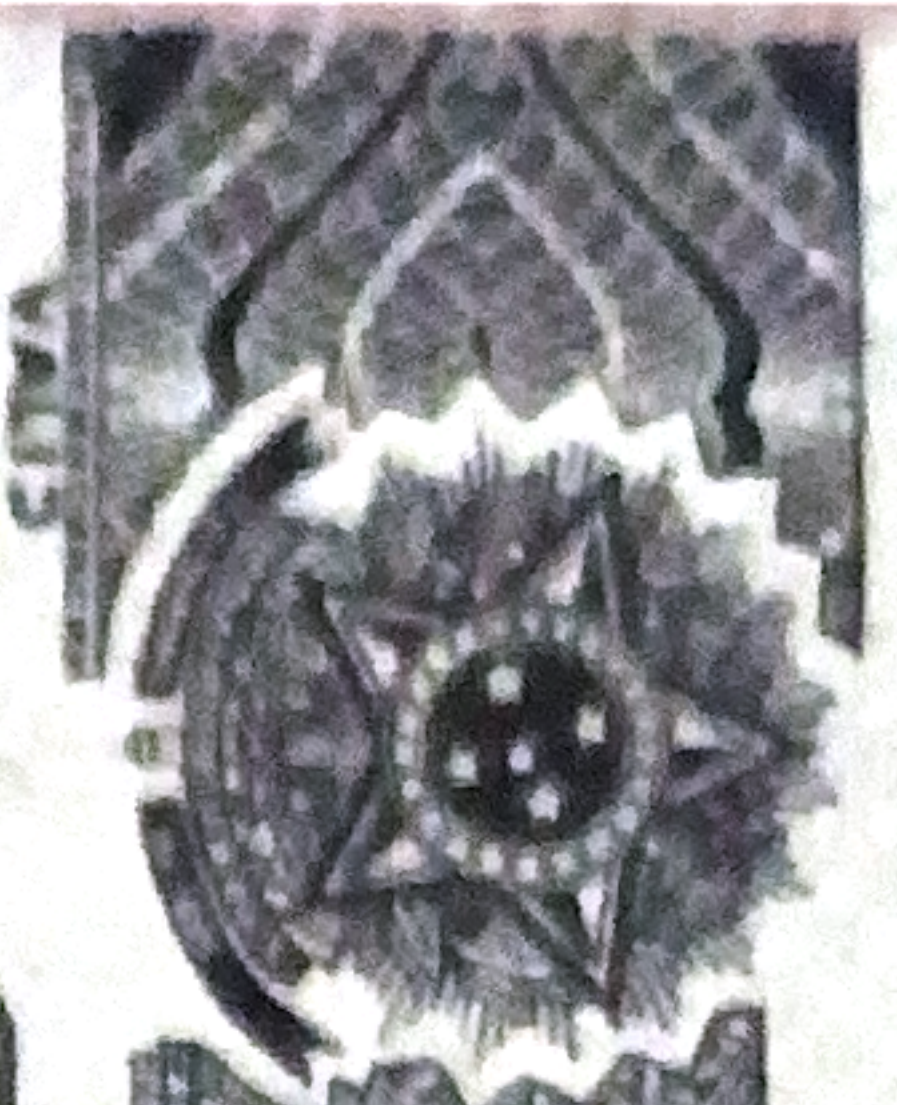




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

HEMMER FAGNER NUNES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

29820734 SSP/SP

CPF

204.876.618-85

DATA NASCIMENTO

05/12/1978

FILIAÇÃO

JOAO NUNES DA SILVA

AMELIA FONSECA DA

SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.



B

Nº REGISTRO

04003736966

VALIDADE

04/03/2026

1ª HABILITAÇÃO

20/12/2006

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2118706233





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

Rua José Peres Gonçalves, 53, Centro, Fone (44) 3250-1144- CNPJ 76.279.959/0001-70

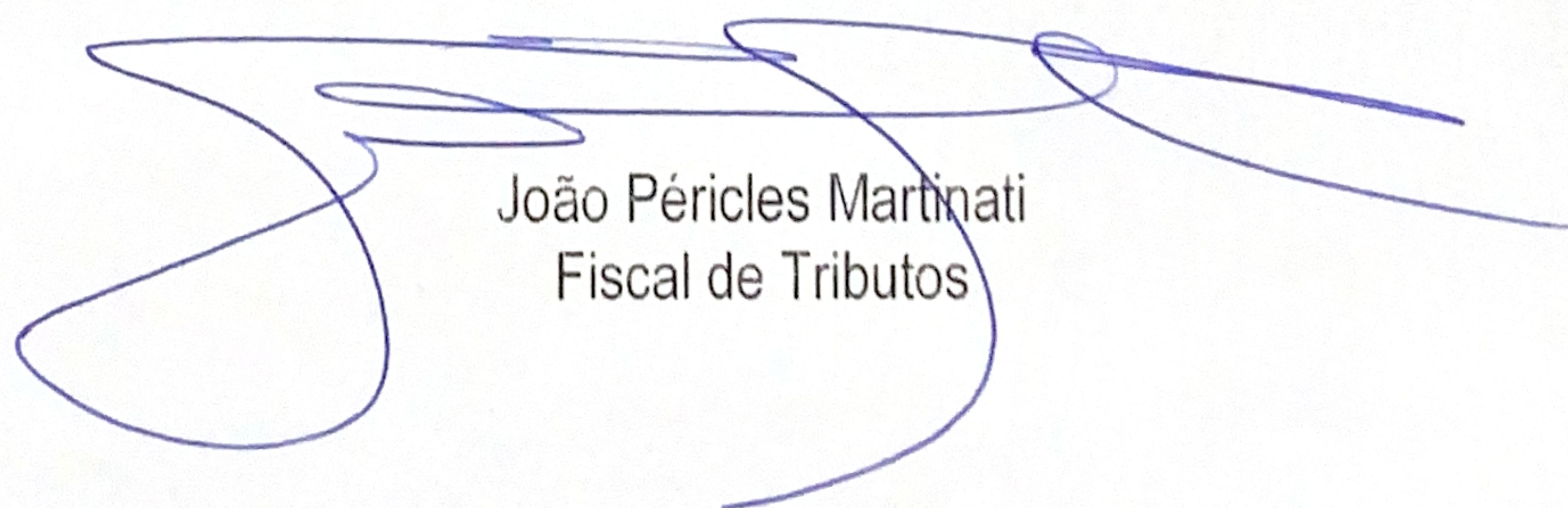
Setor de Tributos - Email -tributosmpcbranco@hotmail.com

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que o Senhor **HEMMER FAGNER NUNES DA SILVA** portador do **CPF 204.876.618-85**, **compareceu** nesta Divisão de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, **nesta data** para resolver questões relacionadas ao **CADASTRO IMOBILIARIO 01-07-001-00008-001**.

E por ser expressão da verdade, firmo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 01 de Junho de 2016.



João Péricles Martinati
Fiscal de Tributos



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque Nº 562, Jardim Progresso -Cx. P: 23 Fone/Fax: (44) 3250-1180.

CNPJ/MF - 02.017.041./0001-16 - CEP: 87180-000 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO-Pr.

E-Mail - samaepcb@homenett.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Senhor HEMMER FAGNER NUNES DA SILVA, FILHO DE JOÃO NUNES DA SILVA cadastrada em nosso sistema de controle de faturas de consumo de água e esgoto de Presidente Castelo Branco-Pr sob o Número 1272, Compareceu no Escritório Sede do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **nesta data** para resolver questões relacionadas com sua conta de consumo de água.

Por Ser Expressão da Verdade.

Presidente Castelo Branco, 01 **de Junho de 2016.**


MARCIO CLEVER FACCIN
DIRETOR DO SAMAE

CAMARA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2021

Imóvel: 1154 Inscrição Imobiliária: 01.07.001.00008.001.001 Cep: 87180-000
Contribuinte: 2825 - HEMMER FAGNER NUNES DA SILVA Bloco:
Co-responsável: Logradouro: 26 - Rua PIONEIRO MANOEL CRISPIM DA SILVA Número: 63
Complemento: Apto:
Condomínio: Lado: Direito
Loteamento: 15 - 7 Seção: 1000
Bairro: 6 - JARDIM PROGRESSO III Lote: 8
Distrito: Quadra: 1
Matricula:

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00001/06	Ocupacao	6 - Construido	
00002/02	Patrimonio	2 - Particular	
00004/01	Imposto	1 - Tributavel	
00005/01	Taxas	1 - Tributavel	
00007/01	Situacao	1 - Uma frente	
00008/01	Perfil	1 - Plano	
00009/02	Solo	2 - Firme	165,00
00025/99	Vlr. Iluminacao		0,00
00027/99	Vlr. Limpeza		0,00
00028/99	Vlr. Lixo		41,00
00029/99	Vlr. Expediente		36.489,11
00030/99	Vlr. Venal		
00031/02	Leito Natural	2 - Não	
00032/02	Cascalho	2 - Não	
00033/02	Pedra Irregular	2 - Não	
00034/02	Bloco	2 - Não	
00035/01	Asfalto	1 - Sim	
00036/01	Meio-Fio	1 - Sim	
00037/01	Galeria	1 - Sim	
00038/01	Calçada Concreto	1 - Sim	
00039/02	Calçada Paver	2 - Não	
00040/01	Arborização	1 - Sim	
00041/02	Rede Esgoto	2 - Não	
00042/01	Rede Elétrica	1 - Sim	
00043/01	Rede Telefônica	1 - Sim	
00044/01	Rede Água	1 - Sim	
00045/01	Ilum. Pública Normal	1 - Sim	
00046/02	Ilum. Pública Rebaixada	2 - Não	
00047/01	Coleta de Lixo	1 - Sim	
00048/02	Esgoto a Céu Aberto	2 - Não	
00049/01	Esgoto Lig. a Fossa	1 - Sim	
00050/02	Esgoto Lig. a Rede	2 - Não	
00051/02	Água de Poço / Mina	2 - Não	
00052/01	Água Tratada	1 - Sim	
00053/01	Energia Elétrica	1 - Sim	
00054/00	E-Mail	E-Mail	
00055/02	Situação	2 - Edificado	
00056/01	Patrimônio	1 - Particular	
00059/02	Divisas	2 - Muro	
00060/02	Posição	2 - Meio Quadra	
00061/01	Topografia	1 - Plano	
00062/01	Solo	1 - Normal	
00063/10	Fator de Localizacao	Fator 10	
00065/96	Coleta Lixo	10	
00066/01	Posicionamento	1 - Isolada	
00067/02	Localização	2 - Fundo	
00068/02	Alinhamento	2 - Recuada	
00069/01	Tipo	1 - Casa	
00070/02	Piso	2 - Cerâmico	
00071/02	Revest. Externo	2 - Chapisco	
00072/03	Revest. Interno	3 - Reboco	
00073/03	Cobertura	3 - T. de Barro	
00074/01	Forro	1 - Inexistente	
00075/02	Estrutura	2 - Alvenaria	

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:

Que entre si fazem de um lado como PROMITENTE VENDEDOR (A) – MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, IZOLADOR TERMICO, portador da CI ~~024.145.432.57~~ inscrito no CPF/MF sob nºresidente e domiciliada na Rua Manoel Crispin da Silva 63, jardim Progerrso, Presidente Castelo Branco Pr: e de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOROR (A)- JOAO NUNES DA SILVA, casado, pintor, portador da CI RG nº ~~3228543~~ ~3 inscrita no CPF/IMF, nº ~~238.1938.009-30~~ residente na Rua Dona Sinha, centro, Presidente Castelo Branco, Paraná; os quais tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Pelo outorgante vendedor, me foi dito que a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, ou mesmo de hipotecas legais, é senhor e legitimo possuidor da data de terras sob nº 8 da quadra nº1, com área de 200m² (duzentos metros quadrados), situada na Rua Manoel Crispim da Silva, Jardim Progresso, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ele (a), PROMITENTE VENDEDOR(A), neste ato vende como de fato vendido tem na pessoa do COMPROMISSÁRIO(A) COMPRADOR(A), a referida data pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será pago da seguinte maneira , no ato da assinatura do contrato, em moeda nacional .

CLAUSULA TERCEIRA:

Declara o PROMITENTE VENDEDOR(A), que o imóvel na cláusula primeira citada encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais ou mesmo de hipotecas legais.

Parágrafo único: O vendedor obriga-se a outorgar escritura pública do imóvel ao comprador ou a quem este vier a indicar no ato do ultimo pagamento.

CLAUSULA QUINTA:

Todos os impostos e taxas, lançados e vencidos sobre o imóvel em nome do PROMITENTE VENDEDOR(A) até a presente data, ficarão sob inteira e única responsabilidade da mesma, e os lançados a partir desta data ficarão sob inteira e única responsabilidade da COMPROMISSÁRIO(A) COMPRADOR(A).

CLAUSULA SEXTA:

O PROMINENTE VENDEDOR(A), por força deste contrato, transmite desde já ao COMPROMISSÁRIO(A) COMPRADOR(A), toda a posse, domínio, direitos e obrigações que sobre o imóvel vinha exercendo.

CLAUSULA SÉTIMA:

O presente contrato é feito sob expressa condição de irrevogabilidade, renunciando as partes contratantes, expressamente à faculdade do arrependimento concedida pelo Art. 1.095 do C.B.B.

CALAUSULA OITAVA:

Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato , ou de qualquer clausula nele não prevista, as partes, de comum acordo, elegem o fórum da Comarca de Nova Esperança Paraná.

CLAUSULA NONA:

Para todos os fins de direito, as partes contratantes declaram aceitar o presente contrato nos seus expressos termos, obrigando-se a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, assim como também seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram digitar o presente contrato em duas vias de igual teor e para um só efeito o qual depois de lido e assinado e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas.

Presidente Castelo Branco- PR, 10 de janeiro de 2010.

✓ _____
Promitente Vendedor (a)

✗ _____
Compromissária Comprador (a)



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
EeK2P.Ra24r.CB3vw

Controle
dATn7.szhDk

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Av. Julio Faccin, 196-A

CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

Nome:

* **JOÃO NUNES DA SILVA** *

Matricula:

0815880155 2016 4 00004 136 0000656 59

Sexo

Masculino

Cor

Branca. **

Profissão

Pintor. **

Estado Civil e idade

Divorciado, com 64 anos idade.

Domicílio/Residência

Rua Manoel Crispim da Silva, s/n, Jardim Progresso, nesta cidade. *

Naturalidade

Maringá - PR. **

Documentação de identificação

CI-RG nº 3.223.543-3-SESP/PR

Eleitor

Filiação (profissão e residência)

JOSÉ BENEDITO DA SILVA. **
e AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA. **

Data e hora do falecimento

Vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, às 20 hrs. e 50 min. *

Dia

25

Mês

05

Ano

2016

Local do Falecimento

Rodovia BR 376, Km 146, zona urbana, nesta cidade de Pres. Castelo Branco. **

Causa da Morte

a) Lesão crânio encefálica; b) Fraturas de face; c) Atropelamento por veículo automotor. *

Sepultamento

Cemitério Nova Esperança - PR aos 27/05/2016 às 11 hrs

Cartório do Casamento

Nova Esperança - PR. **

Nome do Cônjuge

Declarante

Suely Augusta da Silva (irmã da falecida) *

Filhos (nome e idade)

Hemmer Fagner Nunes da Silva com 37 anos de idade. **

Observações/Averbações

Nascido aos 20/10/1951. O falecido deixou bens a inventariar não deixou testamento conhecido. Atestado de Óbito firmado pelo Dr. Luiz Antonio Ricci de Almeida, CRM nº 5795, do IML de Paranavaí - PR. Apresentou ainda, o seguinte documento do falecido: CI-RG nº 3.223.543-3-SESP/PR que consta certidão de casamento nº 362, fls. 183, livro B-02, do Cartório de Registro Civil de Nova Esperança - PR. Descrição sumária do evento: vítima de atropelamento por veículo automotor quando transitava de bicicleta na rodovia. A declarante ignora dos dados faltantes. Nada mais declarou. DO 21778091-1. Assento lavrado nesta data. Custas: Isentas. **

Serviço Distrital de Pres. Castelo Branco

Oficial Designado: Luiz Ornelas Neto

Município: Pres. Castelo Branco - PR

End.: Avenida Julio Faccin, 228 - centro

CEP: 87180-000 - fone (44) 32501762

Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pres. Castelo Branco, 27 de maio de 2016.

LUIZ ORNELAS NETO - Oficial Designado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

FUNARPEN AA 000452365 P

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

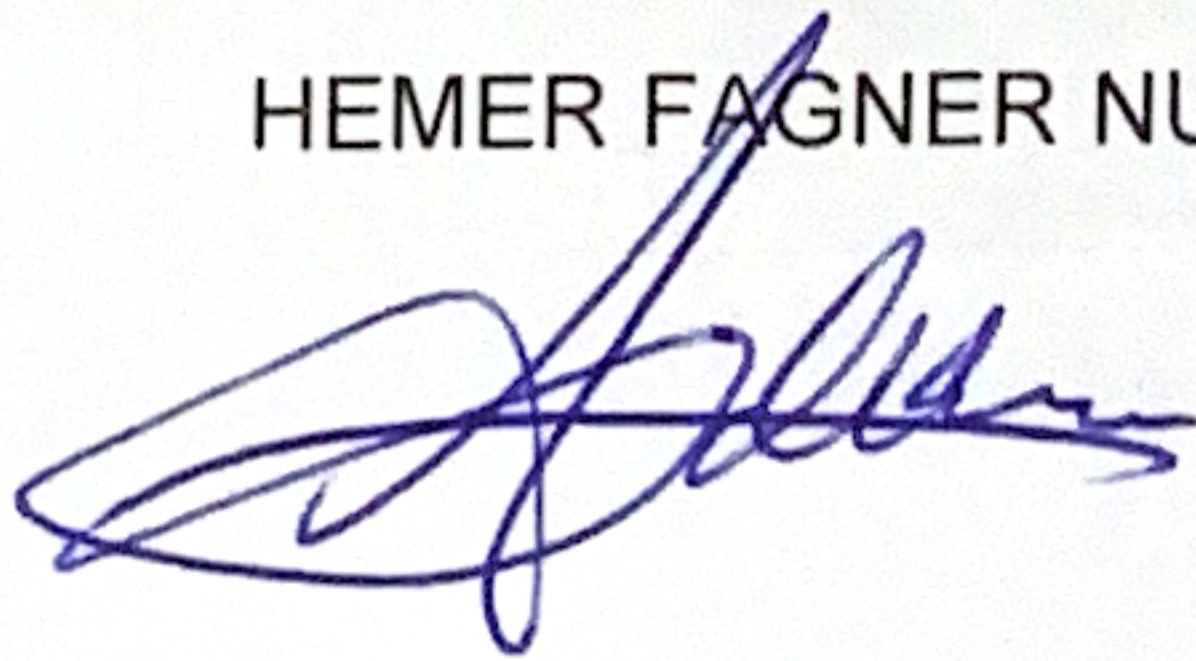
NOME: HEMER FAGNER NUNES DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: PINTOR METALURGICO	
RG: 2.982.073-4 SESP/PR	CPF: 204.876.618-85
ENDEREÇO: RUA MANOEL CRISPIM DA SILVA, Nº63, JD. PROGRESSO II EM NOVA PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9910-7638	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 07 de novembro de 2024

DECLARANTE

HEMER FAGNER NUNES DA SILVA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: HEMER FAGNER NUNES DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: PINTOR METALURGICO	
RG: 2 982 073-4 SESP/PR	CPF: 204.876.618-85
ENDEREÇO: RUA MANOEL CRISPIM DA SILVA, Nº63, JD. PROGRESSO II EM NOVA PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9910-7638	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 07 de novembro de 2024

OUTORGANTE

HEMER FAGNER NUNES DA SILVA